CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2026

Concede o Título de Cidadã Chapadinhense a *Dra. Maryzélia Furtado de Farias* e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Município de Chapadinha a **Dra. Maryzélia Furtado de Farias.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", em 03 de novembro de 2026.

Ranildo de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal